



Estado de Santa Catarina

Município de Biguaçu – Fundo Municipal de Saúde

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos

Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC
88160-116

Telefone: (48) 3094-4159

Email: contratos.bigua@gmail.com ou

licitação.bigua@gmail.com

CNPJ: 82.892.308/0001-53

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 9/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO NO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BIGUAÇU E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 7/2021 - FMS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, que fazem o Município de Biguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.308/0001-53, com sede na Praça Nereu Ramos n.º 90, Centro, Biguaçu/SC, aqui representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr **Vinicius Hamilton do Amaral**, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021)), doravante denominada “**Contratante**”, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.334/0001-83 com sede na Rua 901, nº 431, sala 804, bairro Centro, cidade Balneário Camboriú/SC, neste ato representado pelo Sr. **Luis Fernando Pires**, cadastrado no CPF sob nº 326.087.978-14, doravante chamada de “**Contratada**”, fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula da **Vigência e do Valor**, do contrato nº 9/2021, firmado em 16 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a redação seguinte, ao que dispõe o Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93:

§1º - Fica prorrogado a data de vigência até o dia **28 de março de 2021**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do SAMU, através do memorando eletrônico nº **5.976/2021**, com parecer parcialmente favorável da Procuradoria do município.

§2º - A cláusula do **Valor** do Contrato, fica acrescida de **R\$ 58.259,01** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e um centavos), referente a prorrogação por **13 (treze)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento deste aditivo de prorrogação, correrão por conta da seguinte dotação:

a) 31 – 10.001.10.302.0004.2043.3.3.90.00.00 / 0.6.38.628.277

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do **Contrato n.º 9/2021**, permanecem em vigor e inalteradas em todos os seus termos.

Assim, por estarem plenamente acordados com este Aditivo, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Biguaçu, 16 de março de 2021



Estado de Santa Catarina

Município de Biguaçu – Fundo Municipal de Saúde

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos

Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC ·
88160-116

Telefone: (48) 3094-4159

Email: contratos.bigua@gmail.com ou

licitação.bigua@gmail.com

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário de Administração

Luis Fernando Pires

Contratada

RD: Hildegard D. Marques



Tipo: Aditivo Prazo Valor - Termo de Contrato N° 9/2021 Aditivo: 1
Contratado: ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Modalidade: Dispensa de licitação N° 7/2021
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO NO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19."
Assinatura: 16/03/2021
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BIGUAÇU
Valor R\$ 58.259,01
Dotação: 31 – 10.001.10.302.0004.2043.3.3.90.00.00 / 0.6.38.628.277
Vigência: 16/03/2021 a 28/03/2021